



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 55, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 257ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.005579/2010-18,

**RESOLVE:** Aprovar a contabilização do trabalho de mesário voluntário como Atividade Complementar para os alunos de Graduação da UFRRJ, limitando a carga-horária a ser computada a 5 (cinco) horas por turno eleitoral, totalizando 10 (dez) horas.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente**  
**no exercício da Presidência**